



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.373/88

EM 07 de Novembro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 13 de Agosto de 1.987 à 12 de Agosto de
1.988, a seguinte servidora, no período abaixo:

ELVIRA LUIZA DA SILVA

De 08 de Dezembro de 1.988 à 06 de Janeiro de 1.989.

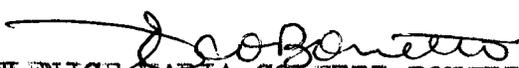
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 07 de Novembro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 07 de Novembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administração